

	<b>Prefeitura Municipal de CRUZEIRO</b>	<b>Processo Seletivo Nº 1/2018</b>	<b>ANEXO I - RELATÓRIO DA BANCA - RECURSOS CONTRA CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>30/NOV 2018</b>
---	---	--	---	------------------------

**08 - Professor - PEB I**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>2000357520</b>
<b>SOLICITAÇÕES</b>	Cruzeiro 26 de novembro de 2018 Venho por meio deste solicitar a reavaliação do resultado do prova pb1 uma vez que em meu gabarito em conferência com gabarito oficial não consta que houve pontuação menor que 30 pontos e nem zerei em nenhuma das modalidades sendo assim Peço deferimento para revisão da prova, pois no sistema consta que fui desclassificada porém não dá maiores detalhes do porque sendo assim desejo que seja revisto minha prova de pb1 Atenciosamente Bartira Bitencurt de Souza Silva
<b>ANÁLISE</b>	Processada a recontagem confirmamos que a recorrente obteve 39 pontos, conforme divulgado anteriormente. A desclassificação se deu por conta do item 7.23. c) do Edital de Abertura de Inscrições, disciplina Língua Portuguesa e Interpretação de Texto. Para comprovar a informação, disponibilizaremos cópia do cartão de respostas, o qual ficará disponível para o recorrente através do painel do candidato, link: anexos e, para o município, junto ao relatório final deste certame.
<b>DELIBERAÇÃO</b>	<b>PROCESSADA A RECONTAGEM. PONTUAÇÃO MANTIDA.</b>

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>2000357892</b>
<b>SOLICITAÇÕES</b>	Eu, Andrea Aparecida Marques, RG 20145552-3, Candidata inscrita no Processo Seletivo -Função PEB1 inscrição 2000357892, solicito a contagem de título de Pós graduação para o desempate de classificação, na qual a FISCAL - Camila Maria do Prado, recolheu o certificado de Pós Graduação devidamente autenticado. Verificando a classificação preliminar 23/11/2018, na qual fiquei na classificação 325. observei que não foi computado o título. Na qual me sinto prejudicada por não ter sido computado os pontos. Estou enviando os documentos para o email ;regina@publiconsult.com.br Desde já aguardo retorno. Andréa Aparecida Marques
<b>ANÁLISE</b>	Procede a alegação do recorrente. Por lapso, o título não foi pontuado na classificação provisória. A Banca decide deferir o título, por estar na forma estabelecida no Edital, sendo, portanto, pontuado e, reprocessada a classificação. Para comprovar a informação juntamos ao relatório final deste certame, cópia do título entregue, o qual será arquivado no município.
<b>DELIBERAÇÃO</b>	<b>DEFERIDO. PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA. PROCESSADA RECLASSIFICAÇÃO.</b>

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>2000359993</b>
<b>SOLICITAÇÕES</b>	Solicito por meio deste recurso, que sejam avaliadas as questões 14 e 17, pois em ambas marquei a alternativa correta.
<b>ANÁLISE</b>	Processada a recontagem confirmamos que a recorrente obteve 48 pontos, conforme divulgado anteriormente. Para comprovar a informação, disponibilizaremos cópia do cartão de respostas, o qual ficará disponível para o recorrente através do painel do candidato, link: anexos e, para o município, junto ao relatório final deste certame.
<b>DELIBERAÇÃO</b>	<b>PROCESSADA A RECONTAGEM. PONTUAÇÃO MANTIDA.</b>

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>2000360180</b>
<b>SOLICITAÇÕES</b>	Eu, Flávia Aparecida Siqueira Sandim, portadora do RG nº 28.716.449-4, inscrita no CPF sob o nº 278.407.808-65, Professora, residente e domiciliada na cidade de Lavrinhas/SP, devidamente inscrita no Processo Seletivo para Professor PEB I, da prefeitura de Cruzeiro/SP, realizado em 04 de novembro de 2018, sala 07, escola "José Sant'Ana de Castro, venho, muito respeitosamente, recorrer do RESULTADO PRELIMINAR DO CERTAME divulgado por esta Comissão, no último dia 23, conforme prazo legal, pelos seguintes motivos: 1 - Há erro na minha nota, pois não foi contabilizada a Pós-Graduação. 2 - Era de conhecimento de todos os aplicadores que a folha de capa deveria ser disponibilizada para os inscritos, porém, a aplicadora não forneceu. Quando entreguei a prova, estava com a xérox em mãos e ainda falei que havia esquecido a capa e a aplicadora não me falou nada que tinha capa para fornecer e nem que era para procurar outra pessoa da Empresa. 3 - Portanto, fui prejudicada pela aplicadora. 4 - Ante o exposto, solicito meios para entregar a Pós-Graduação para correção de minha nota. Lavrinhas/SP, 26 de novembro de 2018. Flávia Aparecida Siqueira Sandim.
<b>ANÁLISE</b>	Em análise ao recurso da recorrente, passamos a nos manifestar: O presente <b>Processo Seletivo</b> está sendo regido pelas instruções especiais constantes no Edital de Abertura de Inscrições, amplamente divulgado para todos os candidatos. Destacamos os itens 8.2., 8.2.1., 7.19 e 12.1., os quais transcrevemos abaixo, na íntegra:



	<p>...</p> <p>8.2. Os títulos <b>serão entregues exclusivamente ao final da realização da Prova Escrita Objetiva, para o respectivo Fiscal de Prova.</b></p> <p>8.2.1. Os títulos deverão ser apresentados por meio de <b><u>cópia autenticada em cartório</u></b>, sendo capeados com o <b>FORMULÁRIO DE PROTOCOLO DE TÍTULOS (Anexo III deste Edital)</b>, devidamente preenchido e assinado. Não serão aceitos certificados "originais".</p> <p>...</p> <p>7.19. Eventuais casos omissos, situações e circunstâncias supervenientes referentes à aplicação das provas serão dirimidos pelo <b>Coordenador Geral</b>, que é a autoridade competente in loco para efetuar as gestões que julgar necessárias ao bom andamento dos procedimentos.</p> <p>...</p> <p>12.1. A inscrição do candidato implica conhecimento das presentes instruções e tácita aceitação das condições do <b>Processo Seletivo</b>, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.</p> <p>...</p> <p>Diante do exposto e, considerando que não houve registro na Ata de Prova do ora alegado, bem como, não houve a procura pela Coordenação Geral da escola em que realizou a prova, a Banca delibera pelo indeferimento do presente recurso, norteado pelos Princípios da Legalidade e da Impessoalidade.</p>
<b>DELIBERAÇÃO</b>	<b>INDEFERIDO.</b>

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>2000366500</b>
<b>SOLICITAÇÕES</b>	<p>De acordo com o Edital do respectivo Processo Seletivo, entreguei durante a realização da prova a cópia autenticada do Certificado do Curso de Pós- Graduação Lato Sensu em nível de Especialização em Psicopedagogia Clínica e Institucional pela Faculdade Bagozzi. Recebeu meu Certificado a Fiscal da Sala nº 4 Carolina Aparecida Ramos Cabral. No entanto, a pontuação do respectivo curso (5 pontos) não está relacionada na minha classificação provisória. Havendo necessidade posso enviá-lo. Certa da seriedade da respectiva empresa, solicito as providências devidas.</p> <p>Atenciosamente, Cecília Helena de Andrade</p>
<b>ANÁLISE</b>	<p>A recorrente não apresentou histórico do curso, por esse motivo o seu título não foi pontuado. Assim dispõe o item 8.2.2. do Edital Abertura Inscrições:</p> <p><b>"8.2.2. Os comprovantes da titulação deverão indicar a carga horária, <u>histórico do curso</u> e apresentar direta relação com as atribuições da função para o qual se inscreveu o candidato."</b></p> <p>Ademais, conforme disposto no item 12.1. <b>"A inscrição do candidato implica conhecimento das presentes instruções e tácita aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento."</b></p> <p>Ressaltamos que o resultado da análise de títulos, no qual contempla o motivo do indeferimento, está disponível para consulta no painel do candidato, link: anexos.</p> <p>Para comprovar a informação juntamos ao relatório final deste certame, cópia do título entregue, para arquivo do município.</p>
<b>DELIBERAÇÃO</b>	<b>INDEFERIDO.</b>

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>2000367895</b>
<b>SOLICITAÇÕES</b>	<p>Prezados,</p> <p>Venho por meio deste recurso requerer a revisão da PROVA DE TÍTULOS:</p> <p>Solicito uma revisão sobre minha pontuação sendo que não consta na contagem os pontos de minha Pós-Graduação, uma vez que foi apresentado de acordo com a solicitação do referido processo seletivo.</p> <p>Certa de que será feita a correção necessária, agradeço.</p> <p>Att, Daniela Martiniano.</p>
<b>ANÁLISE</b>	<p>A recorrente não apresentou histórico do curso, por esse motivo o seu título não foi pontuado. Assim dispõe o item 8.2.2. do Edital Abertura Inscrições:</p> <p><b>"8.2.2. Os comprovantes da titulação deverão indicar a carga horária, <u>histórico do curso</u> e apresentar direta relação com as atribuições da função para o qual se inscreveu o candidato."</b></p> <p>Ademais, conforme disposto no item 12.1. <b>"A inscrição do candidato implica conhecimento das presentes instruções e tácita aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas</b></p>

	<b>Prefeitura Municipal de CRUZEIRO</b>	<b>Processo Seletivo Nº 1/2018</b>	<b>ANEXO I - RELATÓRIO DA BANCA - RECURSOS CONTRA CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>30/NOV 2018</b>
---	---	--	---	------------------------

	<p><i>legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.”</i></p> <p>Ressaltamos que o resultado da análise de títulos, no qual contempla o motivo do indeferimento, está disponível para consulta no painel do candidato, link: anexos.</p> <p>Para comprovar a informação juntamos ao relatório final deste certame, cópia do título entregue, para arquivo do município.</p>
<b>DELIBERAÇÃO</b>	<b>INDEFERIDO.</b>

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>2000370188</b>
<b>SOLICITAÇÕES</b>	<p>Prezado,</p> <p>Venho por meio deste solicitar que seja feita uma recontagem na minha pontuação. Estou com 70 pontos, em 25º para o cargo de Professor PEB I, 1º ao 5º. Entretanto com a alteração do gabarito da questão 9 para a letra C, resposta esta dada por mim também no cartão resposta, minha pontuação não foi atualizada, e os pontos referente a esta questão não computados. Diante do exposto solicito a recontagem da minha pontuação e sua atualização.</p> <p>Certo da atenção da Publiconsit agradeço desde já.</p> <p>Atenciosamente, Maikel Roberto Farias</p>
<b>ANÁLISE</b>	<p>Processada a recontagem confirmamos que a recorrente obteve 70 pontos, conforme divulgado anteriormente. Para comprovar a informação, disponibilizaremos cópia do cartão de respostas, o qual ficará disponível para o recorrente através do painel do candidato, link: anexos e, para o município, junto ao relatório final deste certame.</p>
<b>DELIBERAÇÃO</b>	<b>PROCESSADA A RECONTAGEM. PONTUAÇÃO MANTIDA.</b>

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>2000373020</b>
<b>SOLICITAÇÕES</b>	<p>Boa tarde minha classificação está incorreta após retificação do gabarito a nona questão me dá 3 pontos saindo de 51 para 54 pontos</p>
<b>ANÁLISE</b>	<p>Processada a recontagem confirmamos que a recorrente obteve 51 pontos, conforme divulgado anteriormente. Para comprovar a informação, disponibilizaremos cópia do cartão de respostas, o qual ficará disponível para o recorrente através do painel do candidato, link: anexos e, para o município, junto ao relatório final deste certame.</p>
<b>DELIBERAÇÃO</b>	<b>PROCESSADA A RECONTAGEM. PONTUAÇÃO MANTIDA.</b>

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>2000373296</b>
<b>SOLICITAÇÕES</b>	<p>Bom dia</p> <p>Fiz a prova para Peb 1 e não foi computado meus 5 pontos da pós graduação, entreguei no ato da prova a cópia autenticada e o fiscal me entregou o protocolo , na lista dos títulos deferidos ou indeferidos na prova de Peb 1 nem aparece meu nome , mas na lista da prova para deficiência intelectual , apareceu que minha pós ( essa mesma que estou reclamando os pontos para Peb 1 ) que foi indeferido, por ser requisito mínimo para prova de deficiência intelectual , então caso aja dúvida na contagem dos meus pontos para Peb 1 , Caso o fiscal não tenha apresentado ( mas tenho protocolo ) a pós está com vcs , verifiquem por favor, para que seja calculado a mais na lista final meus 5 pontos .</p> <p>Obrigada Bom dia</p>
<b>ANÁLISE</b>	<p>Em análise ao recurso da recorrente, verificamos que a mesma entregou dois títulos para a mesma função (12A), razão pela qual não foi pontuada, naquela oportunidade na função de PEB I. Para comprovar as informações juntamos ao relatório final, cópia dos respectivos documentos, os quais serão arquivados no município.</p>
<b>DELIBERAÇÃO</b>	<b>DEFERIDO. PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA. PROCESSADA RECLASSIFICAÇÃO.</b>

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>2000380047</b>
<b>SOLICITAÇÕES</b>	<p>Conforme conferencia do gabarito não estou de acordo com minha pontuação pois por minha coferencia fiz 63 pontos e não 52 pontos.</p> <p>Pelo meus cálculos acertei 4 de português, 3 de legislação de ensino, 3 de conhecimentos pedagógicos e 6 de conhecimentos específicos; e pela o que vocês postaram 4 de português, 2 de legislação de ensino, 1 de conhecimento pedagógicos e 6 de conhecimentos específicos.</p>
<b>ANÁLISE</b>	<p>Processada a recontagem confirmamos que a recorrente obteve 52 pontos, conforme divulgado anteriormente. Para comprovar a informação, disponibilizaremos cópia do cartão de respostas, o qual ficará disponível para o recorrente através do painel do candidato, link: anexos e, para o município, junto ao relatório final deste certame.</p>
<b>DELIBERAÇÃO</b>	<b>PROCESSADA A RECONTAGEM. PONTUAÇÃO MANTIDA.</b>

	<b>Prefeitura Municipal de CRUZEIRO</b>	<b>Processo Seletivo Nº 1/2018</b>	<b>ANEXO I - RELATÓRIO DA BANCA - RECURSOS CONTRA CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>30/NOV 2018</b>
---	---	--	---	------------------------

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>2000380101</b>
<b>SOLICITAÇÕES</b>	Na minha contagem tive 15 acertos sendo a pontuação geral com 61 pontos ... E após o gabarito oficial fiquei com 58 pontos na classificação provisória de peb I . Gostaria que revisassem a minha pontuação ... Pois uma questão foi corrigida após recursos ... Acredito que continue com 61 pontos já que a questão corrigida seria uma pontuação pra todos ... Desde já agradeço ...
<b>ANÁLISE</b>	Processada a recontagem confirmamos que a recorrente obteve 58 pontos, conforme divulgado anteriormente. Para comprovar a informação, disponibilizaremos cópia do cartão de respostas, o qual ficará disponível para o recorrente através do painel do candidato, link: anexos e, para o município, junto ao relatório final deste certame.
<b>DELIBERAÇÃO</b>	<b>PROCESSADA A RECONTAGEM. PONTUAÇÃO MANTIDA.</b>

<b>09 - Professor - PEB II - Arte</b>	
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>2000357898</b>
<b>SOLICITAÇÕES</b>	BOM DIA. MEU NOME NÃO ESTÁ NA RELAÇÃO DE TÍTULOS. QUAL O MOTIVO??
<b>ANÁLISE</b>	Conforme estabelece o item 8.1. do Edital de Abertura de Inscrições, só serão pontuados os títulos deferidos dos candidatos <b>classificados na Prova Escrita Objetiva</b> . A recorrente obteve pontuação final de <b>24 pontos</b> , portanto, <b>"Reprovada"</b>
<b>DELIBERAÇÃO</b>	<b>INDEFERIDO.</b>

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>2000358264</b>
<b>SOLICITAÇÕES</b>	Bom dia ! Venho por meio deste pedir encarecidamente que verifiquem meu gabarito....pois os pontos que foram a mim atribuídos não correspondem com as minhas conferências .Eu fiz 37 pontos nessa prova...fora a pós que tenho....fui a última a sair da sala,conferi as questões com auxilio de uma régua, uma a uma na hora de passar para o gabarito e ainda conferi duas vezes.Por favor resolvam essa questão para mim..... Gostaria também de saber se por ACASO essa questão acima for negada,se posso por algum meio entrar com pedido de verificação do gabarito. MUITO OBRIGADA PELA ATENÇÃO!!!
<b>ANÁLISE</b>	Processada a recontagem confirmamos que a recorrente obteve 30 pontos na Prova Escrita Objetiva, conforme divulgado anteriormente. Para comprovar a informação, disponibilizaremos cópia do cartão de respostas, o qual ficará disponível para o recorrente através do painel do candidato, link: anexos e, para o município, junto ao relatório final deste certame.
<b>DELIBERAÇÃO</b>	<b>PROCESSADA A RECONTAGEM. PONTUAÇÃO MANTIDA.</b>

<b>10 - Professor - PEB II - Ciências</b>	
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>2000358248</b>
<b>SOLICITAÇÕES</b>	EMBASAMENTO: Foram realizados 2 (dois) recursos contra o gabarito da prova, entretanto não houve respostas aos recursos, somente a divulgação da mudança do gabarito. Se houve uma resposta diferente daquela publicada o ato se torna invalidado em sua origem, ou seja, a questão seria anulada diferente ao apresentado. A mais, não houve a resposta contra os recursos impetrados, certos de qualquer divergência a nulidade se faz necessário. Neste contexto, as duas questões seriam anuladas e não a mudança da questão. Se a questão causa controvérsia, a nulidade não é opção, mas o fato de garantia do princípio da igualdade, pois garante a todos os mesmos princípio, valores, direitos; sendo assim o candidato que por sua vez tenha sido reprovado, passa a ter os mesmos direitos aos classificados. Em Direito Administrativo e Constitucional (ZANELLA, LOPES MEIRELLES et alii) tais atos e fatos nulos em sua origem possuem desdobramentos nulos, ou seja, o referido Concurso Público pode ter seu ato e fatos impugnados ou invalidados por não se ter anuladas as questões. Outrossim, tal situação impede a distribuição equânime para os candidatos. Nestes termos, se pugna pelas mudanças do gabarito, as respostas dos recursos ingressados e a republicação da nova classificação geral. Bibliografia: ÁVILA, Humberto. Teoria dos Princípios – da definição à aplicação dos princípios jurídicos. São Paulo: Malheiros, 2003. BACELLAR FILHO, Romeu Felipe. Princípios Constitucionais do Processo Administrativo Disciplinar. São Paulo: Max Limonad, 1998. BANDEIRA DE MELLO, Oswaldo Aranha. Princípios Gerais de Direito Administrativo. Vol. I, Rio de Janeiro: Forense,

	<b>Prefeitura Municipal de CRUZEIRO</b>	<b>Processo Seletivo Nº 1/2018</b>	<b>ANEXO I - RELATÓRIO DA BANCA - RECURSOS CONTRA CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>30/NOV 2018</b>
---	---	--	---	------------------------

	1974. DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 14ª ed., São Paulo: Atlas, 2002. _____. Discricionariedade Administrativa na Constituição de 1988. 2ª ed., São Paulo: Atlas, 2001. MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. 16ª ed. atual., São Paulo: Revista dos Tribunais, 1991.
<b>ANÁLISE</b>	<p>Improcedente a alegação do recorrente. No dia 23 de novembro p.p., foram disponibilizados os resultados das análises dos recursos através do “Edital de Resultado dos Recursos contra Questões e Gabarito” e “Relatório de Análise dos Recursos, contendo a análise detalhada das deliberações, na forma do ANEXO I – Relatório de Análise dos Recursos.</p> <p>Para visualizar, o recorrente deverá acessar o Painel do Candidato, em seguida clicar no link: Editais e Publicações do respectivo certame.</p> <p>De toda forma, transcrevemos abaixo, as duas análises e deliberações dadas naquela oportunidade:</p> <p><b>Questão nº 1:</b> <b>Análise: Não procede a alegação do candidato, as alternativas são virtudes sinônimas representadas no pensamento de Confúcio.</b> <b>Deliberação: INDEFERIDO.</b></p> <p><b>Questão 16:</b> <b>Análise: O item 2 não representa uma das competências gerais do BNCC, enquanto o item 3 representa uma destas competências. Neste sentido, a alternativa (B) é a que atende ao enunciado e o gabarito deve ser alterado.</b> <b>Deliberação: GABARITO ALTERADO PARA (B).</b></p>
<b>DELIBERAÇÃO</b>	<b>INDEFERIDO.</b>

#### 11 - Professor - PEB II - Educação Física

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>2000358147</b>
<b>SOLICITAÇÕES</b>	Bom dia, meu número de inscrição é 2000358147 e requisito a revisão da classificação provisória, pois não consta a pontuação do meu título de Pós-graduação Lato Sensu na área da educação que foi entreguei no dia do processo seletivo para Fiscal de Sala Jéssica ao final da prova escrita objetiva de Educação Física e que segundo o item 8.3 do Edital contaria como 5 pontos na somatória à prova escrita objetiva. Informo ainda que possuo o canhoto assinado pela Fiscal de Sala como forma de confirmação de entrega do título.
<b>ANÁLISE</b>	Deferido. Pontuação atribuída e reprocessada a classificação. Para comprovar a informação juntamos cópia do protocolo de entrega de títulos ao relatório final, para arquivo do município.
<b>DELIBERAÇÃO</b>	<b>DEFERIDO. PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA. PROCESSADA RECLASSIFICAÇÃO.</b>

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>2000358863</b>
<b>SOLICITAÇÕES</b>	Boa noite, gostaria que a comissão analisasse a correção da minha prova pois em minhas contas eu fiz 62 pontos e não 59 como consta nesta classificação provisória lançada por vocês, a parte de conhecimento pedagógico consta 2 questões certas e em meu gabarito constam 3 acertos!! Att, Ludiani Magna Resende Alves
<b>ANÁLISE</b>	Processada a recontagem confirmamos que a recorrente obteve 59 pontos, conforme divulgado anteriormente. Para comprovar a informação, disponibilizaremos cópia do cartão de respostas, o qual ficará disponível para o recorrente através do painel do candidato, link: anexos e, para o município, junto ao relatório final deste certame.
<b>DELIBERAÇÃO</b>	<b>PROCESSADA A RECONTAGEM. PONTUAÇÃO MANTIDA.</b>

#### 12A - PEB II - Educação Especial com Especialização em AEE 360 horas

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>2000358328</b>
<b>SOLICITAÇÕES</b>	Boa tarde , minhas 2 pós não foi aceita ,observando a lista percebi que a mesma pós foi aceita para outras pessoas,peço por gentileza que avalie meu questionamento. Grata Isabel
<b>ANÁLISE</b>	A recorrente apresentou apenas uma pós para a função 12A e, por se tratar de requisito mínimo para a função, não foi pontuada, tendo em vista o que ficou estabelecido no item 8.3.1. o qual transcrevemos abaixo:

	<b>Prefeitura Municipal de CRUZEIRO</b>	<b>Processo Seletivo Nº 1/2018</b>	<b>ANEXO I - RELATÓRIO DA BANCA - RECURSOS CONTRA CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>30/NOV 2018</b>
---	---	--	---	------------------------

	<p>“8.3.1. <b>Atenção:</b> exclusivamente para as funções de <b>Professor – PEB II – Formação Educação Especial</b>, deverá ser apresentado, juntamente com o título para pontuação, o certificado utilizado para efeito de comprovação de requisito mínimo de habilitação constante no item 1.1 deste Edital, de acordo com cada área de Deficiência específica/área de atuação, uma vez que não se pontuará na Prova de Títulos certificado que também seja comprobatório do requisito mínimo exigido para a função.”</p> <p>Ademais, conforme disposto no item 12.1. “<b>A inscrição do candidato implica conhecimento das presentes instruções e tácita aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.</b>”</p> <p>Ressaltamos que o resultado da análise de títulos, no qual contempla o motivo do indeferimento, está disponível para consulta no painel do candidato, link: anexos. Para comprovar a informação juntamos ao relatório final deste certame, cópia do título apresentado, o qual será arquivado no município.</p>
--	--

<b>DELIBERAÇÃO</b>	<b>INDEFERIDO.</b>
--------------------	--------------------

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>2000373386</b>
<b>SOLICITAÇÕES</b>	<p>Boa tarde Entreguei meu certificado de pos graduação e não pontuaram Certificado autenticado Em psicopedagogi600.horas Sendo que certificado e valido Obrigada claudineli valente</p>
<b>ANÁLISE</b>	<p>A recorrente não apresentou <b>histórico do curso</b>, por esse motivo o seu título não foi pontuado. Assim dispõe o item 8.2.2. do Edital Abertura Inscrições:</p> <p>“<b>8.2.2. Os comprovantes da titulação deverão indicar a carga horária, <u>histórico do curso</u> e apresentar direta relação com as atribuições da função para o qual se inscreveu o candidato.</b>”</p> <p>Ademais, conforme disposto no item 12.1. “<b>A inscrição do candidato implica conhecimento das presentes instruções e tácita aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.</b>”</p> <p>Ressaltamos que o resultado da análise de títulos, no qual contempla o motivo do indeferimento, está disponível para consulta no painel do candidato, link: anexos.</p> <p>Para comprovar a informação juntamos ao relatório final deste certame, cópia do título entregue, o qual será arquivado no município.</p>
<b>DELIBERAÇÃO</b>	<b>INDEFERIDO.</b>

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>2000381258</b>
<b>SOLICITAÇÕES</b>	<p>REQUERIMENTO DE RECURSO</p> <p>Eu Juciara dos Santos Leandro de Oliveira portadora do RG 25.385.794-6 e do CPF 174.243.398 -77, venho por meio desta, requerer que reveja o meu gabarito, pois não esta batendo com as minhas anotações que fiz no dia da prova do dia 04/11/2018, realizei 2 provas sendo uma Professor - PEB II – Arte com o numero 2000380630 que não consegui alcançar a nota pois zerei em legislação, mas de - PEB II - Educação Especial com Especialização em AEE 360 horas com a numeração 2000381258, não zerei conforme os acertos abaixo como no meu gabarito:</p> <p>1 de português sendo a 2 questão que e a letra B , 1 de Legislação sendo a 10 questão que e a letra D, 4 de Pedagógica a 11 , 13,14 e a 15 questão que e a letra B, C, D, e A, 5 de Especifica a 18 , 20, 21,22 e a 25 questão que e a letra B, D, B, D e C.</p> <p>Somando todas elas daria 47 pontos.</p> <p>Ressaltando que no gabarito atualizado foi cancelada 2 questões da Especifica mesmo retirando a questão 18 que foi cancelada a minha soma não daria menor que 30 pontos.</p> <p>Somando ao resultado final seria totalizando 52 pontos. Ou retirando as 2 questão cancelada seria o total de 42 pontos.</p> <p>Eu estaria dentro da classificação.</p> <p>Verifica, pois eu não zerei disciplina nenhuma e no edital só esta desclassificado quem zera 1 disciplina e obtiver menos de 30 pontos.</p> <p>Desde já fica meu obrigado e fico no aguardo.</p>
<b>ANÁLISE</b>	<p>Processada a recontagem confirmamos que a recorrente obteve 49 pontos, conforme divulgado anteriormente. A desclassificação se deu por conta do item 7.23. c) do Edital de Abertura de Inscrições, disciplina Legislação de Ensino. Para</p>

	<b>Prefeitura Municipal de CRUZEIRO</b>	<b>Processo Seletivo Nº 1/2018</b>	<b>ANEXO I - RELATÓRIO DA BANCA - RECURSOS CONTRA CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>30/NOV 2018</b>
---	---	--	---	------------------------

	comprovar a informação, disponibilizaremos cópia do cartão de respostas, o qual ficará disponível para o recorrente através do painel do candidato, link: anexos e, para o município, junto ao relatório final deste certame.
<b>DELIBERAÇÃO</b>	<b>PROCESSADA A RECONTAGEM. PONTUAÇÃO MANTIDA.</b>

<b>13A - PEB II - Educação Especial com Especialização em Deficiência Auditiva 360 horas</b>	
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>2000373355</b>
<b>SOLICITAÇÕES</b>	Solicito a verificação da minha pontuação pois foram anuladas duas questões: 17 e 18 (valendo 5,00 pontos cada uma). Pontuaram a mim apenas o valor de uma questão ficando a classificação provisória de 61,00 pontos. Se a pontuação vai para todos, minha pontuação correta deverá ser de 66,00 pontos. Agradeço e aguardo.
<b>ANÁLISE</b>	Processada a recontagem confirmamos que a recorrente obteve 61 pontos, conforme divulgado anteriormente. Para comprovar a informação, disponibilizaremos cópia do cartão de respostas, o qual ficará disponível para o recorrente através do painel do candidato, link: anexos e, para o município, junto ao relatório final deste certame.
<b>DELIBERAÇÃO</b>	<b>PROCESSADA A RECONTAGEM. PONTUAÇÃO MANTIDA.</b>

<b>18 - Professor - PEB II - Língua Portuguesa</b>	
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>2000358335</b>
<b>SOLICITAÇÕES</b>	Diante dos itens 8.2.2 e 8.2.3 o certificado da pós- graduação que foi entregue na data do referido Processo Seletivo de Cruzzeiro -Sp/ 2018/1, está de acordo com a exigência do Edital, pois o motivo do indeferimento foi devido à falta do histórico, visto que o mesmo consta no verso do documento, sendo assim peço, por gentileza que reconsiderem o título apresentado, pois o mesmo atende aos itens citados acima. Atenciosamente, Marília Guimarães Resende
<b>ANÁLISE</b>	Em análise ao recurso da recorrente, verificamos que não há, no verso do certificado entregue, o histórico do curso. Para comprovar a informação, disponibilizaremos cópia do título entregue, o qual ficará disponível para o recorrente através do painel do candidato, link: anexos e, para o município, junto ao relatório final deste certame.
<b>DELIBERAÇÃO</b>	<b>INDEFERIDO.</b>

<b>19 - Professor - PEB II - Matemática</b>	
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>2000374343</b>
<b>SOLICITAÇÕES</b>	Gostaria que revisassem meu gabarito pois pela minhas contas fiz 68 pontos.
<b>ANÁLISE</b>	Processada a recontagem confirmamos que o recorrente obteve 64 pontos, conforme divulgado anteriormente. Para comprovar a informação, disponibilizaremos cópia do cartão de respostas, o qual ficará disponível para o recorrente através do painel do candidato, link: anexos e, para o município, junto ao relatório final deste certame.
<b>DELIBERAÇÃO</b>	<b>PROCESSADA A RECONTAGEM. PONTUAÇÃO MANTIDA.</b>